



PROCESSO DIGITAL Nº /2025

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para a emissão da revalidação de garantia dos veículos Stradas Endurance CP 1.3 2024, placas SXH-0C72 / SC e SXH-0C82 / SC, adquiridas em 2024 para uso no setor de Abastecimento Público de Água da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI.

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando o disposto no artigo 56, §1º do Decreto Municipal nº 804/2023, qual estabelece a possibilidade, de forma excepcional e mediante justificativa da autoridade competente mencionada no artigo 6º do mencionado Decreto, de não utilizar a dispensa eletrônica, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na adoção da forma eletrônica. Ainda, o dispositivo encontra-se em conformidade com §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual determina que a contratação direta, desprovida de procedimento licitatório, pode ser efetuada quando há inviabilidade de competição.

A realização da revisão de garantia de um veículo envolve a realização de uma série de verificações e manutenções preventivas dentro dos prazos estipulados pelo fabricante. O processo inclui a checagem dos principais sistemas do veículo, como motor, transmissão, freios, suspensão, e eletrônica, além da troca de fluidos, filtros e peças de desgaste natural. Tudo é realizado por profissionais capacitados, utilizando peças e ferramentas homologadas. Esse procedimento visa garantir o funcionamento seguro e eficiente do veículo, além de evitar a perda da cobertura de garantia, assegurando que eventuais problemas possam ser corrigidos sem custos adicionais ao proprietário. A revisão periódica também contribui para a longevidade do veículo e sua valorização no mercado.

Após a realização da revisão nos veículos, em alguns casos, é necessário a emissão da revalidação de garantia, para o período previsto na aquisição dos automóveis, garantindo a extensão da cobertura para até 3 anos, o qual cobre falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas que não tenham sido causadas por mau uso, acidentes ou desgaste natural, incluindo o motor, transmissão, sistema de freios, suspensão, entre outros.

A escolha de uma empresa homologada e credenciada pelo fabricante é essencial, pois essas empresas têm treinamento especializado e utilizam peças originais, o que assegura que a manutenção será realizada de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Fiat. Além disso, essas empresas estão atualizadas com as melhores práticas e recomendações do fabricante, proporcionando um serviço de qualidade e segurança.

Por isso, a manutenção da garantia dos veículos adquiridos com uma empresa homologada e credenciada pela Fiat é um investimento que protege o carro, que assegura a continuidade dos serviços sem prejuízos para o desempenho do trabalho no campo.

Evidencia-se a inviabilidade de concorrência para as contratações mencionadas, dado que a





SANEFRAI



FRAIBURGO

empresa é a concessionária autorizada da marca Fiat na região do Município de Fraiburgo.

Ante o exposto, DETERMINO a contratação da empresa **CARBONI VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 83.525.386/0001-82)**, a fim de atender às necessidades identificadas acima, garantindo o bom andamento das manutenções da Autarquia.

Fraiburgo, 23 de abril de 2025.

RAFAEL BENINCÁ

PRESIDENTE

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 11:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pet/er3408669a8>.

